



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 110201/2025

FLS. 177

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110201/2025.

DISPENSA Nº 11/2025.

OBJETO: Contratação Direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e decoração carnavalesca, tipo: adereços de poste, letreiro: estrutura em ferro e metalon com led, pórtico avenida do carnaval em led e testeira de palco (com imagem pintada e acabamento em led), com fornecimento de material, equipe técnica e iluminação, para a realização do pré carnaval Vale Folia de interesse do Fundo Municipal de Cultura e Turismo do Município de Trizidela do Vale.

O Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 110201/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 11/2025 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador do CPF Nº ***.357.***-00, para a prestação de serviços de ornamentação e decoração carnavalesca, tipo: adereços de poste, letreiro: estrutura em ferro e metalon com led, pórtico avenida do carnaval em led e testeira de palco (com imagem pintada e acabamento em led), com fornecimento de material, equipe técnica e iluminação, para a realização do pré carnaval Vale Folia de interesse do Fundo Municipal de Cultura e Turismo do Município de Trizidela do Vale, pelo valor total de R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do avido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da pessoa física adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Trizidela do Vale/MA, 21 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 05/2025 - GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110201/2025

FLS. 128

RUB _____ ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110201/2025. DISPENSA Nº 11/2025. OBJETO: Contratação Direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e decoração carnavalesca, tipo: adereços de poste, letreiro: estrutura em ferro e metalon com led, pórtico avenida do carnaval em led e testeira de palco (com imagem pintada e acabamento em led), com fornecimento de material, equipe técnica e iluminação, para a realização do pré carnaval Vale Folia de interesse do Fundo Municipal de Cultura e Turismo do Município de Trizidela do Vale. O Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 110201/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 11/2025 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador do CPF Nº ***.357.***-00, para a prestação de serviços de ornamentação e decoração carnavalesca, tipo: adereços de poste, letreiro: estrutura em ferro e metalon com led, pórtico avenida do carnaval em led e testeira de palco (com imagem pintada e acabamento em led), com fornecimento de material, equipe técnica e iluminação, para a realização do pré carnaval Vale Folia de interesse do Fundo Municipal de Cultura e Turismo do Município de Trizidela do Vale, pelo valor total de R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da pessoa física adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 21 de fevereiro de 2025. Francisco das Chagas Melo da Silva. Secretário Municipal de Cultura. Portaria nº 05/2025 - GP